
Ata de Reunião - Nº 8/2021

Aos vinte dias de abril do ano de dois mil e vinte um, às 15h, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios, Chefe do DEVAR/DINEG, **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios, Assessor Presidência, **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista de Correios, Assessor DIOPE, **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios, Chefe da Ouvidoria e **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios, Superintendente Executivo - SUESP/DIEFI

1.OBJETIVO. 1.1 Analisar os documentos encaminhado pelo Ofício Nº 21826073/2021 - GEST-DGOVE (SEI nº 21826073) recebido pelo COELE em 07/04/2021, para condução a membro do Comitê de Auditoria - COAUD, **os quais se encontram acostados ao Processo SEI 53180.018955/2021-41**, o Sr. **Vitor Castro Reis** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016. **1.2** Analisar os documentos encaminhado pelo Ofício Nº 21834024/2021 - GEST-DGOVE,(SEI nº 21834024) recebido pelo COELE em 07/04/2021, para condução a membro do Comitê de Auditoria - COAUD, **os quais se encontram acostados ao Processo SEI 53180.019068/2021-91**, o Sr. **LAURO KASPAR** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016. **1.3** Analisar os documentos encaminhado pelo Ofício Nº 21821646/2021 - GEST-DGOVE,(SEI nº 21821646) recebido pelo COELE em 07/04/2021, para condução a membro do Comitê de Auditoria - COAUD, **os quais se encontram acostados ao Processo SEI 53180.018958/2021-85 - VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016. **1.4** Analisar os documentos encaminhado pelo Ofício Nº 21820464/2021 - GEST-DGOVE,(SEI nº 21820464) recebido pelo COELE em 07/04/2021, para condução a membro do Comitê de Auditoria - COAUD, **os quais se encontram acostados ao Processo NUP nº 53180.018956/2021-96 (SEI)- PAULO ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016. **1.5** Analisar os documentos encaminhado pelo Ofício Nº 21836447/2021 - GEST-DGOVE,(SEI nº 21836447) recebido pelo COELE em 07/04/2021, para condução a membro do Comitê de Auditoria - COAUD, **os quais se encontram acostados ao Processo NUP nº 53180.019070/2021-60 (SEI)- SÁVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016. **1.6** Analisar os documentos encaminhado pelo Ofício Nº 21820721/2021 - GEST-DGOVE,(SEI nº 21820721) recebido pelo COELE em 07/04/2021, para condução a membro do Comitê de Auditoria - COAUD, **os quais se encontram acostados ao Processo NUP nº 53180.018950/2021-19 (SEI)- GILBERTO LORENÇO DA APARECIDA** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016. **1.7** Analisar os documentos encaminhado pelo Ofício Nº 21819549/2021 - GEST-DGOVE,(SEI nº 21819549) recebido pelo COELE em 07/04/2021, para condução a membro do Comitê de Auditoria - COAUD, **os quais se encontram acostados ao Processo NUP nº 53180.018954/2021-05(SEI)- ROBERTO TOMMASETTI** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016.

2.DECISÃO. 2.1 Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **Vitor Castro Reis**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Comitê de Auditoria - COAUD. **2.2** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **LAURO KASPAR**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Comitê de Auditoria - COAUD. **2.3** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Comitê de Auditoria - COAUD. **2.4** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **PAULO ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Comitê de Auditoria - COAUD. **2.5** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **SÁVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA**, bem como os

documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo não prosseguimento do processo de condução ao Comitê de Auditoria - COAUD. **2.6** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. GILBERTO LORENÇO DA APARECIDA**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Comitê de Auditoria - COAUD. **2.7** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. ROBERTO TOMMASSETTI**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Comitê de Auditoria - COAUD. **3.1** Envio da decisão final à GEST/DGOVE **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** O prazo de análise do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 18h., da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MELLO

Membro

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO BITENCOURT MACIEL

Membro

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO CHAVES DA SILVA

Membro

(Assinado
Eletronicamente)

**GABRIEL FARIAS
BORBA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE
CARVALHO**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 20/04/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 20/04/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 20/04/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Analista XII**, em 20/04/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 20/04/2021, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 20/04/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22157847** e o código CRC **30E63C2F**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 22157847